

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1704/2018

Ementa

Concede ao Sr. CHARLES GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS ("Palhaço Rapadura") o Diploma Petronilha Antunes.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2018 12/09/2018 IOM 4450

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1788/2018 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.890

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.704, de 04 de setembro de 2018. Concede ao Sr. CHARLES GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS ("Palhaço Rapadura") o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. CHARLES GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS ("Palhaço Rapadura") o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo